



## Despacho

Por meu despacho de 29 de julho de 2024, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor, conforme Despacho n.º 9001/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 01 de setembro de 2023, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o docente a seguir indicado:

Mestre Gonçalo Filipe Infante Caldeira, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial a 90 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de agosto de 2024, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

Lisboa, 30 de julho de 2024

A Diretora,

(Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima)